



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, para continuação dos trabalhos da empreitada de beneficiação do serviço de águas residuais do subsistema de São Pedro, de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., o trânsito fica condicionado na localidade de Beberriqueira, freguesia de São Pedro de Tomar, no período compreendido entre 3 e 28 de abril do corrente ano, de acordo com o seguinte:

- Corte parcial da via, com a circulação de forma alternada por sinalização luminosa, na E.M. 533 e outras ruas;
- Corte total da via e aplicação de desvios na Rua José, Rua Principal e Rua Milhariça.

Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 5 de abril de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR